

**ATA N.º 12/2020  
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 9 DE JUNHO DE 2020**

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na Vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o vereador senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral (a).-----

-----a) Faltou. Falta justificada por se encontrar de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

-----**1. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019** – Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para apresentar o relatório e prestação de contas, documentação completa que foi antecipadamente distribuído por todos os vereadores.-----

-----Disse de seguida que as contas apresentadas são claras e que estão em linha com a apresentação dos dois exercícios anteriores e é um documento de carácter essencialmente técnico e espelha a gestão do Município no exercício do ano de 2019, considerando que poderá haver alguns aspetos que carecem de explicações. Afirmou que as contas de 2019 poderão considerar-se boas, como também dá enfoque o Revisor Oficial de Contas no seu relatório sobre as mesmas.-----

-----No que se refere à **receita**:-----

-----A arrecadação de receita ficou em linha com a expectativa que existia, ou seja, a respetiva previsão orçamental, tendo tido uma execução de 99,26%.-----

-----No que se refere à **despesa**:-----

-----A execução da despesa cifrou-se em 83,33%, em relação ao previsto, sendo de realçar que a despesa corrente teve uma execução de 92,38% e a de capital de 64,83%.-----

-----A execução das despesas de capital / investimento ficou muito prejudicado pela execução de obras que estavam em curso nos últimos três meses do ano, porquanto as condições climatéricas não permitiram a sua execução dentro do cronograma previsto e como tal prejudicou a execução da despesa neste particular numa percentagem que se estima entre 10% a 15%, portanto o valor não gasto ficou em saldo de gerência para o ano de 2020 que ascendeu, como sabem, a cerca de 3,5 M€, quando a perspectiva era que não ultrapassasse os 2,5 M€ ano, portanto este milhão de euros fez a diferença na execução da despesa de capital, depois citou as obras que tiveram que ser suspensas no terceiro trimestre de 2019:-----

-----a) Saneamento da Rua dos Colos – Porto de Mós;-----

-----b) Saneamento da Rua do Norte – Porto de Mós;-----

-----c) Requalificação do Parque Verde (piso);-----

-----d) Substituição das condutas em Casais de Matos – Calvaria de Cima;-----

-----e) Rede de turismo de natureza – Sinalética e estruturas de Apoio;-----

-----f) Rede de saneamento na Várzea de Porto de Mós; -----

-----g) Central termoelétrica de Porto de Mós.-----

-----Por outro lado, diz que não foi possível adjudicar três obras, porque os concursos, lançados ficaram desertos, tendo os mesmos sido adjudicados já em 2020: -----

-----a) Arranjos na rotunda do IC 2 na Tremoceira;-----

-----b) Rede de saneamento na Rua do Pelingrim – Alqueidão da Serra;-----

-----c) Muro de suporte de terras no Largo Maria Rosa Justo em Mira de Aire; -----

-----Da diferença entre receita corrente e despesa corrente, a que se chama poupança corrente, houve um saldo de cerca de 4 M€, ou seja, valor que foi poupado de despesa corrente e gasto em despesa de capital. -----

-----No que concerne a despesa corrente, verificou-se um aumento significativo essencialmente decorrente da rubrica “despesas com pessoal”, que entre 2017 e 2019 teve um aumento de 500.000,00 €, que decorreu essencialmente do aumento do salário mínimo nacional, que abrange um grande número de trabalhadores, a reposição das carreiras gerais da função pública e algumas mobilidades intercarreiras, dado que o n.º de trabalhadores se manteve ao mesmo nível e até desceu. -----

-----A rubrica de transferências quer correntes também teve um aumento, quando comparado com o ano de 2017, em cerca de 223.000,00 €, decorrentes de aumentos de transferências para as freguesias, Associações de Bombeiros, nomeadamente o financiamento de duas novas Equipas de Intervenção Permanente nos Bombeiros do Juncal e de Mira de Aire e aumento de transferências para outras instituições de índole cultural e desportivo.-----

-----Referiu ainda que em termos das despesas correntes em comparação com as do ano de 2017, duas rubricas: aquisição de bens e aquisição de serviços desceram e, mesmo com o aumento de “outras despesas correntes”, o saldo foi de menos cerca de 194.000,00 € o que tem implícitos alguns ganhos de eficiência e eficácia do Município, no que diz respeito à gestão da despesa corrente no seu todo. -----

-----No que se refere à execução das GOP`s – Grandes Opções do Plano, considera que foram um pouco prejudicadas pela suspensão de algumas obras, como acima referiu, esperando que se possa ganhar algum impulso na execução no ano de 2020, dado que já há mais adjudicações e as obras não concluídas em 2019, estão ou concluídas ou em fase avançada de conclusão, esta data.-----

-----Em resumo, afirmou, que as contas estão equilibradas, em linha com os exercícios anteriores; Que as despesas de capital ficarem aquém do esperado pelas razões acima justificadas, que as despesas com pessoal têm um impacto significativo nas despesas totais e correntes do Município e que é muito difícil de inverter tal tendência nos exercícios futuros.

-----Que contabilisticamente não há dúvidas sobre as contas, que é um exercício positivo no seu todo, no entanto considerada irrelevante o resultado líquido do exercício nos Municípios ou mesmo o saldo de gerência, pois o fundamental é que se concretizem investimentos e se cumpra as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. -----

-----Disse também que, provavelmente, irá ser criticado no final do ano de 2020, porque se o executivo conseguir concretizar o que está em curso é o que vamos lançar, tendencialmente se passará com muito pouco saldo de gerência e passando com pouco saldo de gerência, vai-se com certeza, ter obra feita e concretizar e isso é o que deve ter na base a gestão de uma casa destas.-----

-----Disse que estava disponível para os esclarecimentos que os vereadores entendessem suscitar. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começou por frisar que, parte do princípio, que tudo o que é técnico está bem elaborado e sobre esse aspeto não coloca questões até porque não é especialista nesse assunto.---

-----Prosseguiu para dizer que há aspetos que quer questionar: -----

-----Realização da despesa de capital no exercício inferior a 65% não pode deixar ficar ninguém confortável, sabe-se que ficaram situações por resolver, como explicou o Presidente, mas afirma que tem que haver um esforço em 2020 para recuperar o tempo perdido no que concerne à execução física de investimentos;-----

-----Pede explicações para a redução em cerca de 30% na receita de I.M.T. – Imposto Municipal sobre Transições Onerosas de Imóveis e de cerca de 65% de redução na rubrica “Loteamentos e obras”, quando comparadas com o exercício de 2018;-----

-----Justificações para o Aumento de 2017 para 2019 de cerca de 89% na rubrica “outras despesas correntes”;-----

-----No que se refere aos gráficos comparativos da despesa por função, chama a especial atenção para a grande descida de 2018 para 2019 na área da ação social, lendo o relatório afirma que as explicações que eram dadas no passado recente e, que ele, em parte não concordava, portanto também lhe parece esta situação um pouco anómala;-----

-----Em relação à função “Ordenamento do Território”, parece-lhe haver uma execução baixa;-----

-----No que se refere à execução do Plano Plurianual de Investimentos há várias com valores a zero, parecendo-lhe haver expectativas que saíram goradas e que, portanto deverão ser objeto de análise mais pormenorizada;-----

-----Em relação à listagem das Candidaturas aos Fundos Comunitários, considera que há poucas candidaturas aprovadas, em relação às submetidas pelo Município;-----

-----Questiona ainda a razão de haver despesa realizada nos projetos: “Rotunda da Tremoceira” e “Estrada Romana” no Alqueidão da Serra, quando se sabe que nada foi realizado nestes dois projetos;-----

-----Por fim, questiona o comentário patenteado no relatório do Revisor Oficial de Contas, quando se refere a doações contabilizadas a zero, no que consiste tal situação.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** respondeu ao Vereador Rio Marto:-----

-----Quanto à percentagem de realização da despesa de investimento, disse que já havia dado o respetivo enfoque na sua explanação, que teve a ver com atraso na execução de obras e outras que não foi possível contratar empreiteiros para as realizar.-----

-----No que se refere à descida de receita de IMT e da rubrica de “loteamentos e obras”, informou que o ano de 2018 é que foi excepcional, dado que tem receitas do imposto decorrente deste imposto pago pelo grupo SONAE, pela aquisição dos terrenos em S. Jorge para instalação do seu hipermercado, tendo sido influenciada também a receita de “loteamentos e obras” pela receita do licenciamento daquela superfície que teve um valor muito significativo.-----

-----Em relação à despesa de “outras despesas correntes”, justificou o aumento da despesa com a inserção nas GOP’s de todas as atividades desportivas, culturais e outras e estas onerarem essa rubrica da despesa, quando no passado tais despesas oneravam várias rubricas do orçamento, em função da despesa, em concreto, como explicou acima, até porque no cômputo deste tipo de despesa se verifica uma poupança global no valor de cerca de 194.000,00 €.-----

-----Respondendo depois à descida de despesa na rubrica “ação social”, socorreu-se dum mapa comparativo que a seguir se transcreve:-----

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Classif. Despesa	Ano 2018		Ano 2019		Variação		
					Financiament o definido	Valor Pago	Financiament o definido	Valor Pago	Valor (€)	(%)	
2	232		<b>Ação Social</b>								
2	232	2016/5070	Projeto 10 Mil Vidas - Tele-Assistência e Tele - Saúde - Aquis. Serviços	0102	02022502	17.100,00 €	17.100,00 €	500,00 €	- €	- 17.100,00 €	-100,00%
2	232	2018/23	Aquisição de Equipamento p/ Gabinete Ajudas Técnicas à Família	0102	07011002	5.000,00 €	3.560,83 €	3.000,00 €	- €	- 3.560,83 €	-100,00%
2	232	2018/24	Aquisição de Equip. de Caracter Social	0102	07011002	3.000,00 €	- €	5.000,00 €	102,91 €	102,91 €	
2	232	2018/56	Centro de Apoio à Comunidade em S. Bento	0102	07010301	5.000,00 €	- €	- €	- €	- €	
2	232	2018/5012	Apoio p/ Investimento CASSAC - Mendiga	0102	080701	70.000,00 €	28.821,00 €	23.000,00 €	- €	- 28.821,00 €	-100,00%
2	232	2018/5013	Comemorações do Dia do Idoso	0102	06020305	17.000,00 €	16.782,00 €	24.100,00 €	21.405,40 €	4.623,40 €	27,55%
2	232	2018/5014	Apoio p/ Obras STª.Casa Misericórdia de P.Mós	0102	080701	25.000,00 €	22.812,85 €	2.500,00 €	- €	- 22.812,85 €	-100,00%
2	232	2018/5015	Apoio à compra Medicamentos a Idosos e Famílias Carenciadas	0102	020109	2.500,00 €	573,47 €	1.000,00 €	- €	- 573,47 €	-100,00%
2	232	2018/5016	Apoio Construção Centro Comunitário S. Jorge	0102	080701	10.000,00 €	- €	100,00 €	- €	- €	
2	232	2018/5019	Apoio em Espécie a Famílias Carenciadas	0102	020121	8.000,00 €	4.660,64 €	5.500,00 €	2.005,71 €	- 2.654,93 €	-56,96%
2	232	2018/5020	Apoio a IFSS do Concelho p/Investimento	0102	080701	39.000,00 €	13.500,00 €	41.500,00 €	3.500,00 €	- 10.000,00 €	-74,07%
2	232	2018/5072	Apoio a Instituições p/ Despesas Correntes	0102	040701	2.600,00 €	940,00 €	1.000,00 €	- €	- 940,00 €	-100,00%
2	232	2018/5074	Projeto Envelhecimento Ativo	0102	02022502	15.600,00 €	5.716,41 €	10.000,00 €	9.934,00 €	4.217,59 €	73,78%
2	232	2019/5001	Apoio Social - Rede solidária do Medicamento	0102	040701	- €	- €	6.000,00 €	2.725,00 €	2.725,00 €	
2	232	2019/5002	Outros projetos no âmbito social	0102	020121	- €	- €	1.000,00 €	- €	- €	
<b>TOTAL</b>						<b>219.800,00 €</b>	<b>114.467,20 €</b>	<b>124.200,00 €</b>	<b>39.673,02 €</b>	<b>- 74.794,18 €</b>	<b>- 65,34%</b>

-----Disse que se num ano há determinadas despesas, não significa que tenham que ocorrer obrigatoriamente no ano seguinte, como é o caso do projeto de teleassistência, subsídios para obras em entidades (CASSAC e Santa casa da Misericórdia de Porto de Mós) e outras entidades que foram deliberados mas as entidades não apresentaram os justificativos ou não realizaram mesmo as obras. -----

-----Reportando-se depois às candidaturas a fundos comunitários, começou por dizer que este quadro comunitário está em fase final, portanto o nível de candidaturas é inequivocamente menor, nesta altura, no entanto sempre que surgem avisos, o Município apresenta candidaturas ao que for possível. Por outro lado informou que a CCDR Centro está muito atrasada na avaliação das candidaturas apresentadas e os próprios Técnicos da CIM Região de Leiria alocados a esta função, tem estado a trabalhar de forma reduzida, não dando andamento aos processos como seria desejável, tendo mesmo referido que no ano de 2020 o Município ainda não recebeu qualquer valor de fundos comunitários. -----

-----Nesta altura já está ser definido o quadro comunitário “2030”, que trará alterações significativas no financiamento de projetos municipais. -----

-----Em relação à despesa realizada na “Rotunda da Tremoceira” e “Estrada Romana” do Alqueidão da Serra, refere-se, a primeira à aquisição dos serviços para a realização do projeto e a segunda para o levantamento através de lazer do local da intervenção, por exigência da Direcção Regional de Cultura do Centro. -----

-----No que se refere ao relatório do ROC é a sua “opinião com reservas”, refere que a questão das doações de património é uma realidade com mais de 20 anos e, por razões diversas, não foi ainda possível regularizar na sua plenitude. -----

-----**Intervenção da Senhora Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Para colocar algumas questões relativamente aos documentos em análise: -----

-----1) Aumento das despesas com pessoal, na ordem dos 5,15% e aumento significativo da despesa com “medicina no trabalho” em parte já respondido pelo Senhor Presidente aquando da sua intervenção;-----

-----2) Em relação ainda ao pessoal pergunta porque não consta o mapa de absentismo do ano em análise;-----

-----3) Na pág. 42, no indicador “investimento por habitante” houve uma descida em relação a 2018, considerando que se trata de mau indicador e dá para pensar que se está a dar mais ênfase ao presente. E, portanto, que não reflete a preocupação com o futuro;-----

-----4) Considera haver incongruência nos mapas e gráficos dos relatórios dado que nuns lados comparam dois anos, outros três e outros oito anos, opinando que será em função daquilo que se pretende apresentar. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** respondeu à Vereadora Sofia Caetano:-----

-----1) Em relação ao aumento da despesa com a “medicina no trabalho” responde que ainda bem, pois acomodamos aqui todos os trabalhadores das escolas que não estavam abrangidos por este serviço, o que era uma discriminação, e por isso são mais ou menos 120 trabalhadores que foram integrados nesta área.-----

-----2) No que se refere ao mapa de absentismo, informou que ele nunca fez parte dos relatórios de gestão elaborados neste mandato, pois valorizam-se mais outros dados considerados de maior importância, por outro lado, estes dados deverão constar no chamado “balanço social” que tem que ser obrigatoriamente elaborado anualmente, nos termos legais;-----

-----3) A descida do valor de despesa de capital / investimento é relativo, afirmando que se esse investimento fosse a “espalhar alcatrão”, já seria bom investimento. Reiterou, como já havia dito na intervenção inicial, que houve quebra no investimento pago, que tinha sido planeado realizar mais 10% ou 15%, mas que as condições climáticas não permitiram a execução de obras em curso e conseqüente faturação e pagamento, sendo que o valor não realizado passou em saldo de gerência para o ano de 2020 e já foi integrado no orçamento e essencialmente em investimento;-----

-----4) Disse que aquando da elaboração do relatório de gestão do ano de 2017, por parte deste executivo foram inseridos novos dados e gráficos e os mesmos sempre foram iguais, portanto se agora fossem alterados é que poderia por em causa a comparabilidade, que é uma característica básica da contabilidade. Fica também prejudicada a insinuação da vereadora, em que se compara conforme “dá mais jeito”, insinuação que refuta, até porque alguns até são menos favoráveis a este executivo. -----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para dizer que a questão das doações e a “anotação” do Revisor Oficial de Contas já vem sendo referida há alguns anos, considerando que deveriam ser valorizados os referidos bens, até porque há soluções jurídicas para “regularizar” esse património. Por outro lado alguns bens, nomeadamente os que estão no museu poderiam ser valorizados tendo em conta o valor que têm para efeitos de seguro. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que há muitos bens que estão em propriedade alheia, como reservatórios, estações elevatórias e outros, que é impossível fazer destaque das parcelas e quantas vezes os terrenos pertencem a heranças indivisas. Neste particular o Município está a pensar até, eventualmente contratar uma empresa externa para tratar deste assunto. -----

-----Não tendo havido mais intervenções neste ponto, o Senhor Presidente colocou o documento à votação, tendo a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro deliberado, **por maioria**, com três abstenções dos vereadores Rui Fernando Correia Marto, Anabela dos Santos Martins e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo, em aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a dois mil e dezanove e nos quais se verificam os seguintes valores:-----

----- Execução orçamental: -----

-----▪ Saldo do ano anterior: € 2.524.110,50-----

-----▪ Receitas: € 18.712.243,70 -----

-----▪ Despesas: € 17.736.595,10 -----

-----▪ Saldo para o ano seguinte: € 3.499.759,10 -----

----- Operações de tesouraria: -----

-----▪ Saldo do ano anterior: € 696.639,63 -----

-----▪ Recebimentos: € 999.464,81 -----

-----▪ Pagamentos: € 1.157.417,54 -----

-----▪ Saldo para o ano seguinte: € 538.686,90-----

-----Mais deliberou, **por unanimidade**, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e a proposta de aplicação de resultados referente a dois mil e dezanove à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

-----**2. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2019** – Deliberado apreciar o relatório e submeter à Assembleia Municipal. -

-----**3. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE 2019 – APRECIACÃO** – Deliberado apreciar. Submeter à Assembleia Municipal para apreciação. ----

-----**4. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020-2021** – Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“O mundo tem-se visto confrontado com um problema de gravidade ainda incalculável, que se consubstancia com a doença COVID-19. Portugal não está afastado desta problemática, muito pelo contrário, pelo que no período de dois meses houve necessidade de implementar medidas de políticas públicas tendentes a mitigar os efeitos de tal doença sobre



ocupados, nomeadamente nos documentos em vigor nos anos de 2019 e 2020;-----

-----b) Cada vez mais se vislumbra no horizonte temporal, a transferência de mais atribuições e competências da administração central para a local, em diversas áreas de atuação, e que, gradualmente, é observável um acréscimo de situações nas autarquias locais, que obrigam a uma intervenção e resolução rápida e célere, tendo em conta a proximidade com os munícipes; -----

-----c) Para garantir a prossecução das atribuições municipais no domínio das novas tecnologias, nomeadamente o desenvolvimento de atividades na FAB LAB, foi diagnosticada uma necessidade permanente neste Município em recrutar mais recursos humanos naquela área, por se considerarem em número insuficiente, impedindo assim o normal funcionamento desta infraestrutura tecnológica e a outras áreas no domínio da informática; -----

-----d) Verifica-se também a necessidade de recurso que possa dar apoio à comunicação, eventos da mais diversa ordem, assessoria de imprensa, elaboração de documentos promocionais do concelho e Município; gestão do site e redes sociais do Município; elaboração do boletim municipal e outras publicações do Município; Assim considera-se oportuno considerar um recurso com formação académica na área de marketing, comunicação ou design;-----

-----e) Recurso na área de história que possa apoiar um projeto melhoria de visitaçao de locais históricos do concelho, articulado com projeto de turismo de natureza, no sentido de colocar Porto de Mós como centro de turismo na vertente do património; -----

-----f) O Município tem vindo a aumentar o volume de atividade de pedidos de licenciamento urbanos por parte de particulares e empresas o que obriga a uma intervenção maior da parte desta entidade, sendo necessário o aumento de pessoal para cumprir com todos os requisitos legais e outros no que concerne a esta área do licenciamento urbano; por outro lado o Município também tem necessidade de elabora projetos de arquitetura para diversos locais e edifícios próprios e apoio a entidades terceiras necessitando desta forma de pessoal habilitado par ao efeito. Nesta área pretende-se recrutar um técnico Superior na área de arquitetura e também um fiscal.-----

-----g) A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado;-----

-----h) O n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal mesmo que impliquem aumento de postos de trabalho, no entanto, as mesmas carecem de «autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»; -----

-----i) Na leitura do artigo parcialmente transcrito na alínea anterior, deverá ter-se em conta o âmbito de aplicação da LTFP, nomeadamente, o disposto no n.º 2 do seu artigo 1.º onde é referido que aquela lei é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração autárquica;- -----

-----j) A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal; - -----

-----2. Deste modo, tendo em conta as considerações anteriores, e analisadas as necessidades mais urgentes, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, e dando cumprimento ao princípio da boa administração, proponho a criação dos seguintes postos de trabalho: -----

-----a) 1 Posto trabalho da carreira Técnica Superior de Arquitetura; b) um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior da área de história; c) Um posto de trabalho da Carreira de Técnico Superior da área de marketing, comunicação ou design; d) um posto de trabalho da carreira especial de fiscal; e) 1 posto de trabalho da carreira de Técnico de informática do Grau. -----

-----3. *Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, encargo contemplado na dotação atualmente disponível.*”-----

-----Em face do atrás aludido proponho: -----

-----a) *A alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano de 2020, com a criação dos lugares referenciados em 2) a).*-----

-----b) *Em caso de aprovação desta proposta submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e 12 de setembro, alterada, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado;*”-----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Diz que a proposta é clara e que a mesma não se consubstancia no aumento de 1 trabalhador, que o objetivo é estabilizar algumas situações funcionais e o próprio mapa de pessoal do Município, diz que o peso da rubrica da despesa com “recursos humanos” é muito significativa no orçamento municipal, pelo que é necessário tratar as admissões com todo o cuidado. Por outro lado considera que a qualificação do pessoal do Município tem que ser cada vez maior para fazer face a novos desafios que se colocam ao Poder Local, bem assim como a implementação de novas competências que os Municípios irão receber a breve prazo.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----O vereador começou por considerar que o número de pessoal afeto à função “Educação”, que andarà na ordem das 120 pessoas é um número sempre a ter em conta, pois para uns será um valor elevado, mas para quem está no “terreno” considera sempre haver escassez de meios afetos a esta área, pelo que é de refletir neste particular.-----

-----Seguidamente disse que percebe o que está em discussão, afirmando que ele não é adepto de precariedade laboral, portanto, até lhe parece bem o proposto, mas considera que se poderia ir mais longe, pois parece-lhe que deveria haver mais meios humanos para a “área social”, já que se deve antecipar o conjunto de problemas sociais que irão surgir no “pós covid-19”, não teria que ser imediatamente preenchido, mas pelo menos previsto, no fundo para fazer algum trabalho de antecipação aos problemas.-----

-----Por outro lado, considerou que reforçar a função “turismo” com o recurso humano com formação na área de história lhe parece redutor desta função.-----

-----À intervenção do Vereador Rui Marto, respondeu o **Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação à função “Turismo” no dia 01 de Junho começou o estágio profissional do PEPAL um recurso com formação académico nesta área. Em relações a outras questões disse que em setembro deste ano iremos começar a elaborar o orçamento para o ano de 2021 e concomitantemente o mapa de pessoal também para o mesmo ano e nessa altura será feita uma análise mais fundamentada das necessidades, pelo que nesta altura não está em condições de afirmar que será necessário mais um recurso para a área social. Considerando que não é a altura do ano para de forma indiscriminada prever mais postos de trabalho que os previstos na proposta em discussão, embora considere que há áreas com eventuais faltas de pessoal e que irão aproveitar os estágios PEPAL para o efeito e com eventuais previsões no mapa de pessoal do ano seguinte, referindo ainda que irá haver incentivos financeiros às entidades que não fomentem a precariedade, inclusive para as autarquias locais.-----

-----**Intervenção da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que a área social não trabalha sozinha, mas em rede com outras entidades, considerando que se tem dado respostas sociais da parte do Município de forma célere.-----

-----Intervenção da **Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para dizer que os cidadãos vão exigir cada vez mais do Município, considerando haver necessidade de recrutamento de mais pessoas para o Município, até porque a grande maioria das pessoas que se está a aposentar é das oficinas e não encontra propostas nesta alteração para colmatar essas situações, lembrando ainda que, por exemplo na piscina municipal prestam serviço apenas duas pessoas na limpeza, quando é sabido que são necessários mais recursos.-----

-----Diz ainda que quando o Presidente da Câmara fala em despesa com recursos humanos na autarquia e que esta despesa tem que ser controlada, parece-lhe um paradoxo, porquanto só nesta alteração figura a integração de pelo menos quatro licenciados, portanto recursos com vencimentos um pouco mais altos.-----

-----Prosseguiu para questionar a necessidade de recrutar um técnico de informática para a FAB LAB, quando o Município já tem no seu mapa de pessoal 3 recursos na área da informática, se um deles não poderia executar esta função naquele espaço. No que refere à contratação dum licenciado em História para colocar no castelo, não consegue perceber e um técnico superior na área da comunicação, *marketing ou design* também não consegue entender.-----

-----Para responder às questões suscitadas tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação ao pessoal que se tem aposentado ou se prevê que ocorra em breve há plano para a sua substituição, que está ser implementada através de concursos que estão a decorrer.-----

-----No que se refere ao Técnico de História para o castelo, informou que não será só para aquele espaço, mas para toda a área do património do concelho, embora considere que a qualidade do serviço que tem vindo a ser prestada no castelo melhorou significativamente com os novos recrutamentos recentemente operados para aquele espaço histórico-cultural.-----

-----Referindo-se ao Técnico de Informática para a FAB LAB informou que os técnicos de informática do Município não têm conhecimentos para operar equipamentos que existem naquele espaço, é necessário muito mais que conhecimentos de informática.-----

-----Em relação à área da comunicação existe apenas uma pessoa, que nesta altura até se encontra de baixa médica. Disse que é um lugar fundamental estratégia deste executivo.-----

-----Voltou a usar da palavra o **Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que a questão que levantou sobre a área social é para dizer que esta área precisa de pessoas no terreno a conhecer a realidade, tendo dado como exemplo a casa em Mira de Aire que estava atulhada de lixo, considerando que para evitar essas situações e outras iguais será necessário estes tais recursos.-----

-----Voltou também a intervir a **Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que não falta no Município sensibilidade para a área social, como querem dizer os vereadores da oposição, opinando que não percebe onde pretendem chegar no que se refere a pessoal nesta área, tendo frisado que têm sido resolvidas muitas situações com os meios existentes, algumas das quais já se arrastavam desde o ano de 2013.-----

-----Deliberado aprovar a proposta, **por maioria**, com três abstenções dos vereadores Rui Marto, Sofia Caetano e Anabela Martins e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo e submetê-lo à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**6. 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Vereador Marco Lopes, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que a Câmara Municipal de Porto de Mós, sob proposta do respetivo Vereador da área, deliberou na reunião ordinária de 07/11/2019, dar início ao procedimento da 1.ª Alteração do Regulamento em epígrafe, conforme Edital referência interna

n.º 10581/2019, pelo qual foi tornado público o período de participação procedimental; -----  
-----Decorrido o prazo de 10 dias úteis de participação procedimental, foi submetido, por proposta do Presidente da Câmara, o projeto de Regulamento à reunião ordinária do órgão executivo de 30/01/2020, tendo este deliberado submeter o referido projeto a consulta pública pelo prazo de 30 dias;-----

-----O projeto de regulamento foi publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 44, de 3 de março de 2020, através do Edital n.º 323/2020, conforme anexo, tendo decorrido o período de consulta pública de 04 de março a 15 de abril de 2020; -----

-----Durante aquele período, em 05/04/2020 foi recebida uma proposta de sugestões que fica a constar do respetivo processo;-----

-----Analisadas as sugestões não foram as mesmas acolhidas na versão do regulamento, umas por serem impraticáveis, outras por se revelarem mais adequadas quando forem elaboradas as normas para vigorarem no respetivo ano civil. -----

-----Assim, estão reunidas as condições para prosseguir com o procedimento do presente projeto de regulamento a fim de o mesmo ser submetido aos órgãos competentes com vista à sua aprovação. -----

-----Em face do que antecede, proponho que no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o projeto de regulamento em anexo seja submetido à próxima reunião do órgão executivo para posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.”-----

-----O **Vereador Marco Lopes**, apresentou o assunto, tendo dado informação sobre os trâmites processuais desenvolvidos até se chegar a este resultado.-----

-----O **Vereador Rui Marto** questionou quais as sugestões que foram apresentadas. ---

-----O **Presidente da Câmara** respondeu quais as sugestões e a inexecutabilidade de algumas e outras poderiam figurar nas normas anuais. -----

-----A **Vereadora Anabela Martins** sugeriu que, de futuro, pudessem ser remetidas para os vereadores as sugestões apresentadas.-----

-----O Presidente concordou com a sugestão da **Vereadora Anabela Martins** e disse que o Vereador Marco Lopes, iria entretanto enviar as referentes sugestões que foram apresentadas para este regulamento. -----

-----Deliberado, **por unanimidade**, aprovar a 1.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Porto de Mós e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_